



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, sábado, 26 de abril de 2025 - Nº 074

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SDS DISCUTE AÇÕES PARA FORTALECER O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E O FEMINICÍDIO

Forças de segurança estiveram reunidas para traçar novas estratégias contra essas modalidades criminosas



O combate à violência contra a mulher em todas as suas formas é uma das maiores prioridades para a atual gestão do Governo do Estado. Nesse sentido, a Secretaria de Defesa Social (SDS) segue empenhada em ampliar ainda mais as ações integradas de suas Operativas, buscando reduzir as ocorrências dessas modalidades criminosas, que atentam contra a integridade e até a vida das pernambucanas.

Nesta quarta-feira (23), sob o comando da secretária-executiva da SDS, Dominique de Castro Oliveira, as forças policiais do Estado estiveram reunidas no âmbito do monitoramento do Programa Juntos pela Segurança. O objetivo foi analisar os índices de violência contra as mulheres no primeiro trimestre de 2025, em Pernambuco, além de discutir novas estratégias de atuação que resultem em um plano de ação integrado. O encontro aconteceu no Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICCE), reunindo integrantes das Polícias Militar e Civil, incluindo delegados de diversas áreas integradas de segurança.

"Infelizmente, esse é um dos problemas do nosso país, por isso essa luta diz respeito a todos nós. E, enquanto integrantes da segurança pública, de um governo feito por mulheres, seguimos empenhados em combater a violência contra as pernambucanas, em todos os níveis, pensando de forma conjunta em novas medidas efetivas para reverter esses números no Estado, como o aumento do número de Unidades Portáteis de Rastreamento (UPRs), além da ampliação do trabalho de articulação com a Secretaria da Mulher e o Judiciário", pontuou a secretária Executiva, acrescentando que a SDS tem marcos relevantes nessa questão, como a resolução de quase 100% dos casos de feminicídios, índice que poucos estados alcançam.



Ainda por ocasião do encontro, houve a apresentação de iniciativas em curso de combate à violência contra a mulher, incluindo ao feminicídio. Um dos projetos, apresentado pelo 4º BPM da Polícia Militar, foi referente ao Núcleo de Informações Estratégicas e Cumprimento de Ordens Judiciais (NIOJ) Maria da Penha, iniciativa do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) que vem sendo executada em Caruaru, em parceria com a Secretaria da Mulher municipal e de Pernambuco, além da própria PM. O objetivo principal é dar maior celeridade no cumprimento de mandados judiciais, especialmente medidas protetivas. Outra iniciativa foi a ampliação, pela Patrulha Maria da Penha, para localizar e oferecer as UPRs à mulher cujo agressor faz uso de tornozeleira eletrônica. Esses aparelhos emitem um aviso sonoro e vibratório quando os agressores infringem a decisão judicial que determina que devam manter uma distância mínima das vítimas.

"Atuamos com a Patrulha Maria da Penha não apenas visitando as mulheres que possuem medidas protetivas, mas também realizamos trabalhos de prevenção em escolas, empresas e outros locais, inclusive direcionados aos próprios homens, conscientizando de que a violência contra a mulher não pode existir no estado de Pernambuco", explicou a diretora de Articulação Social e Direitos Humanos da PM, coronel Cristiane Vieira.

A gestora do Departamento de Polícia da Mulher (DPMUL) da Polícia Civil, delegada Bruna Falcão, ressaltou a importância do encontro das forças de segurança para discutir a questão. "Nos debruçamos sobre os episódios de violência contra a mulher ocorridos no Estado, notadamente os casos mais graves, de feminicídios tentados e consumados, para avaliar individualmente o contexto de cada um dos casos e, a partir daí, traçar novas estratégias de combate a essa violência, por meio da integração entre as Operativas da SDS, em parceria com outros órgãos estaduais e da Rede de Enfrentamento de Violência contra a Mulher, com objetivo de evitar que novos casos ocorram", afirmou a delegada.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 074 DE 26 DE ABRIL DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 58.504, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 8.752.400,00 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor de Diversos Órgãos Estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 8.752.400,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R\$ 8.752.400,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES

JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIA

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL 00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança 4.4.90.00 - Investimentos	0500	60.000,00 60.000,00

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança

4.4.90.00 - Investimentos

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 074, de 26ABR2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PUBLICAÇÕES DO DIA 25/04/2025

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2564 - O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve:

RESCINDIR o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica:

Contrato	Nome	Função	A contar
CONTRATO Nº 57668113/2024-GAB/SDS	Washington Andrade da Cunha Coutinho Filho	Engenheiro Elétrico	11/05/2025

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2565 - Atribuir ao Soldado PM **Erivelton Ribeiro da Silva Alves**, mat. nº 1265040 (SGP nº 4298632/01), a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência Geral de Tecnologia da Informação-GGTI/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2566 - Dispensar a Agente de Polícia **Verônica Maria Santana da Silva Leite**, mat. nº 3200094 (nº funcional 115372/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 22ª Circ. - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 09/04/2022**.

Nº 2567 - Dispensar a Agente de Polícia **Ilma Maria Januário Leal**, mat. nº 3197182 (nº funcional 134720/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 8ª Circ. - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 09/04/2025**.

Nº 2568 - Dispensar o Agente de Polícia **Weily Rocha**, mat. nº 2969815 (nº funcional 130774/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 09/04/2025**.

Nº 2569 - Dispensar o Agente de Polícia **Adriano Gomes de Andrade**, mat. nº 3197840 (nº funcional 125419/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 22ª Circ. - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 09/04/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2570 - Designar o Agente de Polícia **Fábio de Oliveira Passos**, mat. nº 4002695 (nº funcional 4065930/01), para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 160ª Circ. - Itaíba, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, no período de 01/04 a 12/06/2025, em razão da licença médica de seu titular, o Agente de Polícia **José de Alencar Vidal Filho**, mat. nº 2213630 (nº funcional 1275720/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2571 - Designar o Escrivão de Polícia **Júlio César Bezerra Teodoro**, mat. nº 2728630 (nº funcional 132126/01), para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na chefia da Unidade de Infraestrutura e Atendimento, da DTI/DG-PCPE, **a contar de 01/05/2025**, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Darcom Pereira de Araújo**, mat. nº 1964950 (nº funcional 1174436/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2572 - Designar a Agente de Polícia **Verônica Maria Santana da Silva Leite**, mat. nº 3200094 (nº funcional 115372/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 10ª Circ. - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 10/04/2025**, ficando dispensada a Agente de Polícia **Sandra Alves da Rocha**, mat. nº 3200892 (nº funcional 23600/02).

Nº 2573 - Designar o Agente de Polícia **Ronaldo Jacinto de Mendonça**, mat. nº 387556-3 (nº funcional 3821056/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 98ª Circ. - Riacho das Almas, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Anderson de Melo Azedo**, mat. nº 2728168 (nº funcional 133830/04).

Nº 2574 - Dispensar o Agente de Polícia **Marcone Emanoel de Almeida Sobral**, mat. nº 2969750 (nº funcional 107946/03), da Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 98ª Circ. - Riacho das Almas, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar 07/04/2025**.

Nº 2575 - Designar o Agente de Polícia **Anderson de Melo Azedo**, mat. nº 2728168 (nº funcional 133830/04), para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 98ª Circ. - Riacho das Almas, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2577 - Dispensar o Agente de Polícia **Kidelmyr Alves Santos da Silva**, mat. nº 3505359 (nº funcional 105846/02) da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 22ª Circ. - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 09/04/2025**.

Nº 2578 - Dispensar a Agente de Polícia **Bárbara Cristina Bourbon de Matos**, mat. nº 3998720 (nº funcional 2275694/01) da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 09/04/2025**.

Nº 2579 - Dispensar a Perita Papiloscopista **Maria do Carmo Alves de Lima**, mat. nº 1514229 (nº funcional 3949301/01) da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB/DG-PCPE, **a contar de 09/04/2025**.

Nº 2580 - Dispensar o Agente de Polícia **Washington Ferreira de Souza**, mat. nº 2737051 (nº funcional 106255/02) da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/DG-PCPE, **a contar de 09/04/2025**.

Nº 2581 - Dispensar o Agente de Polícia **Mauri Ferreira Duarte Junior**, mat. nº 2968711 (nº funcional 127064/01) da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 09/04/2025**.

Nº 2582 - Dispensar o Agente de Polícia **Ronaldo Jacinto de Mendonça Filho**, mat. nº 3875563 (nº funcional 3821056/01) da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 94ª Circ. – Cupira, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 07/04/2025**.

Nº 2583 - Dispensar a Agente de Polícia **Elyne Cristina Lira de Moraes**, mat. nº 3504921 (nº funcional 2007207/02) da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 55ª Circ. - Itaquitinga, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/04/2025**.

Nº 2584 - Dispensar o Agente de Polícia **Rudney Anizio dos Santos**, mat. nº 3508218 (nº funcional 128159/02) da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. - Prazeres, **a contar de 02/04/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2585 - Designar o Agente de Polícia **Adriano Gomes de Andrade**, mat. nº 3197840 (nº funcional 125419/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 10ª Circ. - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 09/04/2025**, ficando dispensada a Agente de Polícia **Suzana Carvalho da Costa**, mat. nº 2732165 (nº funcional 119742/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2586 - Designar o Agente de Polícia **Kidelmyr Alves Santos da Silva**, mat. nº 3505359 (nº funcional 105846/02), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 10ª Circ. - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 10/04/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Alvaro Ubirajara de Oliveira**, mat. nº 2211378 (nº funcional 1279912/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2587 - Dispensar o Maj QOC BM **Abimael Matias de Souza Júnior**, mat. nº 7074689, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – ABMG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 03 de abril de 2025**.

Nº 2588 - Dispensar a 2º Ten QOA **Michele Ribeiro Nobrega de Siqueira**, mat. nº 7072597, da Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CCS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 03 de abril de 2025**.

Nº 2589 - Designar o Maj QOC BM **Abimael Matias de Souza Júnior**, mat. nº 7074689, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CCS/CBMPE/SDS, **a contar do dia 03 de abril de 2025**.

Nº 2590 - Designar o Cap QOA BM **Edson Lopes dos Santos**, mat. nº 7071256, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – ABMG/CBMPE/SDS, **a contar do dia 03 de abril de 2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2591 - Atribuir a Agente de Perícia Criminal **Helena Paula Oliveira do Nascimento Bastos**, matrícula nº 3876101 (SGP nº 3821935/01), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Secretaria Executiva de Defesa Social da SDS, **a contar de 05/05/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2592 - Atribuir ao Soldado PM Rafael Einstein Santana Oliveira, matrícula nº 1239309 (SGP nº 1780344/02), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Secretaria Executiva de Defesa Social da SDS, com efeito retroativo a 14/04/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2593 - Designar o Escrivão de Polícia Marcos Marcelo Severo da Silva, mat. nº 351062-0 (nº funcional 1263803/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da licença prêmio do seu titular, o Escrivão de Polícia Ricardo Fernando Barbosa da Silva, mat. nº 180038-8 (nº funcional 1107470/02), no período de 21/01 a 30/06/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2594 - Atribuir ao Soldado PM Paulo Arthur Marques de Souza, mat. nº 1262726 (SGP nº 4290895/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XV, com efeito retroativo ao dia 15/04/2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATAS

Na Portaria/SDS nº 345, publicada no DOE nº 007 de 15/01/2025, ... **Onde se lê** "no período de 02/01 a 30/06/2025" ... **Leia-se:** "no período de 02/01 a 20/01/2025".

Na Portaria/SDS nº 3752, publicada no DOE nº 110, de 13/06/2024, **Onde se lê:** "... para a Função Gratificada de Supervisão 3....", **Leia-se:** "... para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3."

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 074, de 26ABR2025).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2595 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

Matricular, no Curso de Porte Velado e Combate Veicular na Atividade de Inteligência Policial - CPVCVAIP, turma 01, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 399/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (63815150) na modalidade presencial, a contar de 28 de abril de 2025, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	SGT PM	XXX492-X	DAMIÃO
2	AGENTE PC	XXX197-X	ALENCAR
3	SGT PM	XXX452-X	SANTOS
4	SGT PM	XXX474-X	JÚNIOR
5	POLICIAL PENAL	XXX611-X	LEITE
6	CB BM	XXX145-X	FONSECA
7	SGT PM	XXX763-X	SANTANA
8	SGT PM	XXX829-X	FERREIRA
9	SGT PM	XXX761-X	ROCHA
10	CB PM	XXX272-X	SILVA
11	ST PM	XXX563-X	ANDRADE
12	DELEGADO PC	XXX550-X	GONÇALVES
13	AGENTE PC	XXX175-X	RIBEIRO
14	SGT PM	XXX611-X	ARAUJO
15	AGENTE PC	XXX079-X	LIMA
16	ESCRIVÃO PC	XXX716-X	PINTO
17	SGT PM	XXX415-X	LIMA
18	ESCRIVÃO PC	XXX244-X	SOUZA
19	SGT PM	XXX860-X	COSTA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2596 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, RESOLVE:

Designar para integrar o corpo docente do **Curso de Porte Velado e Combate Veicular na Atividade de Inteligência Policial - CPVCVAIP**, turma **01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 399/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (63815150)**, que será realizado a contar de 28 de abril de 2025, com carga horária total de **24 (vinte e quatro) horas-aula**, supervisionado pela Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – CARGA HORÁRIA: 24h/a		
CARGO	MATRÍCULA	NOME
CAP PM	XXX813-X	SILVA
DISCIPLINA: SOBREVIVENCIA POLICIAL - CARGA HORÁRIA: 04 h/a		
INSTRUTOR TITULAR:		
CARGO	MATRÍCULA	NOME
SGT PM	XXX862-X	ANJOS
DISCIPLINA: STOP THE BLEED - CARGA HORÁRIA: 04h/a		
INSTRUTOR TITULAR:		
CARGO	MATRÍCULA	NOME
SGT PM	XXX862-X	ANJOS
INSTRUTOR SECUNDÁRIO:		
CARGO	MATRÍCULA	NOME
SD PM	XXX838-X	SANTOS
DISCIPLINA: PORTE VELADO - CARGA HORÁRIA: 08h/a		
INSTRUTOR TITULAR:		
CARGO	MATRÍCULA	NOME
SGT PM	XXX862-X	ANJOS
INSTRUTOR SECUNDÁRIO:		
CARGO	MATRÍCULA	NOME
SD PM	XXX838-X	SANTOS
SD PM	XXX183-X	NETO
DISCIPLINA: COMBATE VEICULAR - CARGA HORÁRIA: 08h/a		
INSTRUTOR TITULAR:		
CARGO	MATRÍCULA	NOME
SGT PM	XXX862-X	ANJOS
INSTRUTOR SECUNDÁRIO:		
CARGO	MATRÍCULA	NOME
CB PM	XXX134-X	HUGO
SD PM	XXX838-X	SANTOS

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2597 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, RESOLVE:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, Turma **01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), no período de **24 a 26 de março de 2025**, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	297.104-6	ALBERTO JOSÉ DA SILVA
2	AGENTE PCPE	350.618-5	ALDECLIN SANTOS DA SILVA FILHO
3	AGENTE PCPE	220.893-8	ALEXSANDRA DUARTE FERREIRA DE LIMA
4	AGENTE PCPE	296.879-7	ANA ELIZABETH MARQUES DOS SANTOS
5	AGENTE PCPE	272.788-9	ANTONIO FERRAZ GOIANA LEAL

6	AGENTE PCPE	151.708-2	ARMINDO JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA
7	ESCRIVÃ PCPE	319.731-0	BRUNNA GABRIELLE DO NASCIMENTO LUNA BULHÕES
8	AGENTE PCPE	386.964-4	CELINA MARTINS DA SILVA SOUZA
9	AGENTE PCPE	399.890-8	DANIEL BECKMAN MOURA LOPES
10	AGENTE PCPE	350.648-7	DANIELE MENDES FARIAS
11	AGENTE PCPE	151.740-6	ENÉAS FRANCISCO DA SILVA
12	DELEGADA PCPE	296.049-4	EURICELIA BATISTA NOGUEIRA
13	AGENTE PCPE	399.454-6	FERNANDO ARAUJO DO NASCIMENTO
14	AGENTE PCPE	320.584-3	GILSON FERREIRA MACHADO
15	AGENTE PCPE	387.473-7	GUTEMBERG PEREIRA BORGES
16	AGENTE PCPE	350.831-5	HUDSON BARRETO DA SILVA
17	AGENTE PCPE	350.808-0	IRENE CAVALCANTI CORDEIRO DE GUSMÃO
18	AGENTE PCPE	220.816-4	JIANCARLOS FERNANDO DA SILVA
19	AGENTE PCPE	350.535-9	KIDELMYR ALVES SANTOS DA SILVA
20	AGENTE PCPE	152.784-3	MARIO MARIANO DE ABREU
21	AGENTE PCPE	387.318-8	MONALIZA TAVARES DE LEMOS
22	AGENTE PCPE	399.910-6	NARA PESSOA FERREIRA DE LIMA
23	ESCRIVÃ PCPE	350.945-1	RENATA DE QUEIROZ MOTTA
24	AGENTE PCPE	387.682-9	RODRIGO MORGADO CATTACCI
25	AGENTE PCPE	350.565-0	SUZANA AGMAR GONÇALVES DE ATAÍDE

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2598 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

I - Matricular, no Curso de Pilotagem de Urgência e Manobras Avançadas – Nível Instrutor, Turma 1, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 408/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** ([63882785](#)), a contar de 22 de abril de 2025, com carga horária total de 160 (cem e sessenta) horas-aula, sob a supervisão da APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	2º SGT PM	104014-6	WELLINGTON ARAÚJO TAVARES
2	2ºSGT PM	105338-8	ALDEMAR SANTOS RIBEIRO JUNIOR
3	2º SGT PM	107544-6	ESTEFERSON DOMINGOS DA SILVA
4	3º SGT PM	108822-0	VANESSA FRANÇA DA SILVA
5	3º SGT PM	109983-3	DIOGO FERREIRA DE ARAÚJO
6	3º SGT PM	111472-7	GLEISON CARLOS DOS SANTOS
7	3º SGT PM	110198-6	JOÃO PAULO GOMES DE LIMA
8	CB PM	108388-0	RODRIGO ALVES DE SOUSA
9	CB PM	113371-3	ALISSON JOSÉ DE LIMA
10	CB PM	116122-9	TARCISIO NASCIMENTO DA SILVA
11	CB PM	117448-7	BRUNO FELIX MENDONCA
12	CB PM	119779-7	SYLAS RAFAEL DE FRANÇA SILVA
13	CB PM	120110-7	JOSÉ CARLOS DA SILVA
14	CB PM	120282-0	WDEENESON WALMOUR DA SILVA SOBRAL
15	CB PM	120306-1	BEVERLY FERNANDES DE MELO JÚNIOR
16	SD PM	120615-0	FILIPE DE OLIVEIRA LESSA
17	SD PM	120771-7	RAFHAEL FHELIPE DE LIMA FARIAS
18	SD PM	121740-2	HUGO OLIMPIO TAVARES DE OLIVEIRA
19	SD PM	122014-4	STÉPHANIE FERNANDO DE PAIVA BERNARDINO
20	SD PM	124018-8	JOSE RONALDO PEREIRA DA SILVA
21	SD PM	124174-5	VICTOR DE LIMA CARLOS
22	SD BM	722104-5	BRUNO ROCHA DA SILVA
23	AGENTE-PCPE	399740-5	BRUNO HENRIQUE DE LIMA
24	AGENTE-PCPE	399785-5	ARTHUR FILIPE DE ALMEIDA SILVA
25	AGENTE-PCPE	400432-9	CARLOS ALBERTO DE SÁ LIMA FILHO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2599 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Pilotagem de Urgência e Manobras Avançadas – Nível Instrutor, Turma 1, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 408/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD** ([63882785](#)), a contar de 22 de abril de 2025, com carga horária total de 160 (cem e sessenta) horas-aula, sob a supervisão da APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 160 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
TEN PM	106311-1	ADOLFO SANTOS VASCONCELOS
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ENSINO - Carga Horária: 30 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	106729-0	MÁRCIO RAPHAEL NASCIMENTO MAIA
DISCIPLINA: PRIMEIROS SOCORROS - Carga Horária: 10 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	117460-6	ISMARCK LEHI VENCESLAU FERREIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	117960-8	EVERALDO ALVES DE ARAÚJO LEAL JÚNIOR
SD PM	124126-5	RUDINICK ALEX GOMES DE SOUZA ARRUDA
DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO APLICADA - Carga Horária: 10 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	114073-6	ELIABIS CARVALHO SANTIAGO
DISCIPLINA: DIREÇÃO OPERACIONAL - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SD PM	123921-0	WANDERSON GONCALVES BERNARDO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	116460-0	JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA
CB PM	117460-6	ISMARCK LEHI VENCESLAU FERREIRA
DISCIPLINA: NOÇÕES DE MECÂNICA E INSPEÇÃO VEICULAR - Carga Horária: 10 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	120393-2	SOSTHENES MARQUES DE MENEZES NETO
DISCIPLINA: MONTAGEM DE PISTAS - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SD PM	124126-5	RUDINICK ALEX GOMES DE SOUZA ARRUDA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	115944-5	FERNANDO FABIO ALVES
CB PM	117960-8	EVERALDO ALVES DE ARAÚJO LEAL JÚNIOR
DISCIPLINA: PRÁTICA DE DIREÇÃO OPERACIONAL - Carga Horária: 60 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	114108-2	APOLO LUIZ NASCIMENTO DE ALMEIDA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	116460-0	JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA
CB PM	117762-1	CLAYTON FELIPE LIMA PONCIANO DE MACÊDO
SD PM	123921-0	WANDERSON GONCALVES BERNARDO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIO EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2600 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, do corpo discente do **Curso de Fontes Abertas e Redes Sociais - CFARS**, turma única, na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024- CEDUC/CEFOSPE/SAD ([58758884](#)), realizado no período de **31 de março a 04 de abril de 2025**, com carga horária total de **40 (quarenta)** horas-

aula, realizado e supervisionado pela Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados::

CARGO	MAT.	DISCENTE	SITUAÇÃO
DELEGADO PC	XXX551-X	QUEIROZ	Excluir
PERITO PAPILOSCOPISTA	XXX636-X	FILHO	
AGENTE PC	XXX480-X	FEITOSA	
AGENTE PC	XXX872-X	OLIVEIRA	Matricular
AGENTE PC	XXX010-X	MOURA	
AGENTE PC	XXX224-X	NAVA	

Dominique de Castro Oliveira
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2601 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, **Turma 03**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD** ([58758884](#)), a contar de 28 a 30 de abril de 2025, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	296.970-0	AGENTE PCPE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA IZIDRO
2	396.264-4	AGENTE PCPE	ALEXANDRE MAGNO DE FRANÇA
3	387.615-2	AGENTE PCPE	ANA LIGIA PESSOA DE MELO LINS
4	319.890-1	ESCRIVÃ PCPE	ANA VIRGINIA DA SILVA
5	272.745-5	AGENTE PCPE	ANDRÉ JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO
6	387.537-7	AGENTE PCPE	ARTHUR RICARDO LIRA DE CARVALHO FIRMINO
7	351.081-6	ESCRIVÃ PCPE	CAMILA LEITE VASCONCELOS
8	399.672-7	AGENTE PCPE	DAGOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA SEGUNDO
9	220.968-3	AGENTE PCPE	DANIEL FRANCISCO DE SIQUEIRA DANTAS
10	387.302-1	AGENTE PCPE	EDJANE DE CÁSSIA MARTINS PEREIRA
11	387.321-8	AGENTE PCPE	EMMANUELLY PEREIRA PUGLIESI DA SILVA
12	350.827-7	AGENTE PCPE	ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA
13	273.564-4	ESCRIVÃO PCPE	IGO CAVALCANTE CARVALHO COSTA
14	386.616-5	AGENTE PCPE	IGOR LIMEIRA DE ALENCAR
15	273.361-7	AGENTE PCPE	JUNHEY PEREIRA SOARES
16	273.479-6	AGENTE PCPE	MARCELO FERREIRA DA SILVA
17	387.886-4	AGENTE PCPE	MARIELZE CRISTINA CESAR DA SILVA
18	386.632-7	AGENTE PCPE	RISALDO DE SOUZA COSTA JUNIOR
19	320.087-6	AGENTE PCPE	RODRIGO GALVÃO PETRY
20	399.917-3	AGENTE PCPE	RONALDO FERREIRA DA SILVA
21	386.833-8	AGENTE PCPE	TACIANA VANESSA HERACLIO DE SOUSA AQUINO
22	399.659-0	AGENTE PCPE	VANESSA CRISTIANE DA SILVA LIMA
23	399.780-4	AGENTE PCPE	VINICIUS MOTA DE MELO SANTOS
24	296.893-2	AGENTE PCPE	WILSON JOSE DA SILVA
25	399.770-7	AGENTE PCPE	YASMIN DA SILVA SOUZA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2602 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, **Turma 03**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD** ([58758884](#)), a contar de 28 a 30 de abril de 2025, com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	221.030-4	FLÁVIO RENÉ SENA DA COSTA

DISCIPLINA: Atendimento Humanizado à Mulher Vítima de Violência de Gênero-Abordagem Prática - Carga Horária: 4

h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.561-4	DANÚBIA FABIANA SILVA DE ANDRADE VITAL
DISCIPLINA:	Aspectos Gerais da Lei Maria da Penha (atualizada) e Rede de Proteção- Carga Horária: 3 h/a	
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.561-4	DANÚBIA FABIANA SILVA DE ANDRADE VITAL
DISCIPLINA:	Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) – Aplicação e Interpretação - Carga Horária: 4 h/a	
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.553-3	ANDREZA GREGÓRIO LIMA
DISCIPLINA:	Novos Tipos Penais Relacionados à Violência de Gênero e Trans Atendimento - Carga Horária: 4 h/a	
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA
DISCIPLINA:	Medidas Protetivas / Descumprimento de MPU / Medidas Cautelares de Monitoração Eletrônica e Prisão - Carga Horária: 5 h/a	
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

Errata: Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social, Nº 1153 de designação de convidados do Curso de Formação de Oficiais da PMPE, publicada no **BGSDS 027 DE 08FEV2025**

ONDE SE LÊ:

DISCIPLINA: Pronto Socorismo

CARGO	MAT.	CONVIDADO
TEN BM	718082-9	João Paulo Bezerra de Queiro

LEIA-SE:

DISCIPLINA: Pronto Socorismo

CARGO	MAT.	CONVIDADO
TEN BM	718082-9	João Paulo Bezerra de Queiroz Andrade

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 115/2025

SEI Nº 2025.4.5.000543

Sigpad nº 2025.13.5.002127

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 430 (64215843), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2025.4.5.000543; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o Agente de Polícia Civil BRUNO ANDRE BEZERRA RAMOS DE OLIVEIRA, Mat. 385.396-9; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgiem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 24 de abril de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 116/2025

SEI Nº 3900000003.002504/2025-91

SIGPAD Nº 2025.13.5.002124

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Dep.Cor. 65870975, inserido no SEI nº 3900000003.002504/2025-91; CONSIDERANDO que os servidores deram causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR**

Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos **POLICIAIS PENAIS ERONILDO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 337.019-4 (3281329/01); **CECÍLIA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 345.438-0 (3343146/01); **CHARLES BELARMINO DE QUEIROZ SILVA**, matrícula nº 179.924-0 (1102257/01); **NEWSON MOTTA DA COSTA NETO**, Mat. 341.955-0 (3314316/01); **EVERTON DE MELO SANTANA**, matrícula nº 397.226-7 (3963861/01); **ERNANDE EDUARDO FREIRE CAVALCANTI**, matrícula nº 395.221-5 (3969720/01); **REGINALDO FERREIRA ANICETO**, matrícula nº 364.374-3 (3533115/01); **EDNALDO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 429.588-9; **MOISÉS XAVIER DA SILVA**, Matrícula nº 364.338-7 (3537056/01); **ANDRÉ DE ARAUJO ALBUQUERQUE**, matrícula 178.336-0 (1095714/01); II – TRAMITAR o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 24 de abril de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 117/2025

SEI Nº 2025.4.5.000127

SIGPAD Nº 2025.13.5.001969

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Despacho 452 (64437498), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2025.4.5.000127; CONSIDERANDO que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos **POLICIAIS PENAIS VICTOR DE SOUZA VELOSO**, MAT. 3963853/01 (404.634-0), e **ROBERTO KENNEDY SILVA OLIVEIRA**, MAT. 14914719/01 (463.862-0); II – TRAMITAR o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 24 de abril de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 118/2025

SEI Nº 0012900001.002322/2025-58

SIGPAD Nº 2025.13.5.002149

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Dep.Cor. 65875314, inserido no SEI nº 0012900001.002322/2025-58; CONSIDERANDO que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do **POLICIAL PENAL MARLON CESAR SEBASTIAO CONSTANTINO**, Mat. 337.004-6 (3286401/01); II – TRAMITAR o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 24 de abril de 2025.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Corregedora Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTRARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 207/DF, de 16 de abril de 2025. Designação de ordenadores de despesas de Suprimentos de Fundos Institucional das Unidades Administrativa da PMPE. O COMANDANTE-GERAL no uso de suas atribuições, considerando o que determinam o art. 172-A da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978 e o § 1º do art. 1º do Decreto Estadual nº 39.473, de 05 de junho de 2013, resolve:

1 – Designar os Ordenadores de Despesas de Suprimentos de Fundos Institucional - SFI das Unidades Administrativas da PMPE, com o devido CNPJ e Ordenador, conforme segue: CREED, 11.433.190/0062-79, TC QOPM MAT. 960030-2/MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO, a contar de 21MAR2025; APMP, 11.433.190/0007-42, CEL QOPM MAT. 940302-7/FLÁVIO RODRIGUES CARNEIRO, a contar de 01ABR2025; 2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 65584258).

Nº 208/DF, de 16 de abril de 2025. Designa os servidores responsáveis pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas, conforme preceitua o parágrafo único do art. 4º, do Decreto Estadual nº 38.935, de 07 de dezembro de 2012. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: 1 – Designar o TEM CEL QOPM 950664-0/MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO, 2º TEN RR PM 123436-6/JOSÉ CARLOS JUSTINO DA SILVA, SUB TEN RR PM 121281-8/ADENILZA MARIA CALADO, 1º SGT RR PM 123251-7/NIELSEN CARNEIRO DA SILVA, 1º SGT QPMG 104925-9/MIRIAM DA SILVA NASCIMENTO, 3º SGT QPMG 108875-0/MARIA JULIANA MENDES VIEIRA, CB QPMG 112931-7/MARIANA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA pertencentes à Diretoria de Finanças e lotados na DF-4 (Prestação de Contas), para receber, analisar e arquivar processos de prestação de contas das despesas efetuadas pela Unidade Gestora - 390401 – PMPE; 2 – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 65591647).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 074, de 26ABR2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 009/2025 – UNAJUR/PCPE, decorrente do Processo 0556.2023.AC-07.PE.0474.SAD. Objeto: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token) e de visitas presenciais para emissão de certificados. Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, CNPJ(MF) nº 01.554.285/0001-75. Valor: R\$ 145.691,34 (Cento e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, de 04.04.2025 a 03.04.2026. Recife, 25/04/2025. **Beatriz Cristina Fakih Leite Marques**. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA – Termo de Contrato

TC nº 009/2025. Proc. 3942.2025.CCD.DL0022.PMPE, Empresa: RTJA, 22.187.452/0001-67. Valor: R\$ 119.709,34. Objeto: Serv. De engenharia. Período: 24/04/2025 à 21/08/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3391.2024.AC-03. PE.0819.SAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0819/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3319.2024.AC-03.PE.0819.SAD, cujo objeto é a eventual prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, os Fundos Especiais, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 7.220.842,4345** (sete milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) e o prazo de vigência de **25 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.sad.pe.gov.br/compras-elicitacoes/47-compras-e-licitacoes/22693-atas-de-registro-de-precos-corporativas>. NARA FREITAS CARVALHO–Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: S D DE A FERREIRA LTDA, nome de fantasia “**S D DISTRIBUIDORA**”, CNPJ nº **26.889.181/0001-42**: **impedimento de Ligar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e o descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR/PE**, pelo período de 12 (doze) meses, cumulada com multa de **R\$ R\$ 13.333,33** (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº 013/2022 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0090.2021.CCPLE-II.PE.0084.SAD, Decisão SECOP (62280914), artigo 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015 c/c com o item 16 do edital. **RECURSO:** Considera-se intimado desta decisão, para que apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 39,

do Decreto nº 42.191/2015. IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e Termo de Constituição de Crédito, mediante solicitação do interessado dirigida à Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, no endereço eletrônico cpaap.sad@ sad.pe.gov.br. Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz. Secretaria Executiva de Contratações Públicas do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: A J G NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, nome de fantasia “PAO QUENTE ALIMENTOS E REFEICOES”, CNPJ nº 22.475.861/0001-69: impedimento de Ligar e Contratar com a Administração Direta e Indireta Estado de Pernambuco e o descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR/PE, pelo período de pelo período de 01 (um) mês, cumulada com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº 016/2024 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0211.2023. AC03.PE.0184.SAD.SEDUC, Decisão SECOP (62260205), artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015 e com o item 16 do edital. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e se encontra com vistas do seu inteiro teor franqueadas ao interessado, mediante solicitação dirigida à Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br. Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz. Secretaria Executiva de Contratações Públicas do Estado. **Esta Publicação SUBSTITUI A NOTIFICAÇÃO realizada à mesma empresa, no DOE de 25 de abril de 2025, pág.9.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO Nº 901322025 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto: Prestação de serviços de seguro do ramo aeronáutico, visando atender as necessidades do Grupamento Tático Aéreo. Valor máximo estimado: R\$ 2.307.497,44. Início disputa: 16/05/2025, às 10:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail lindomar.silva2@saudpe.gov.br. Pregoeira/AC 26 em exercício - Raquel Marques Amorim.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO Nº 90113/2025

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para a eventual prestação de serviços de locação de veículos, classificação VS-1, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), destinada a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, dos fundos especiais, das autarquias e fundações públicas. Valor máximo estimado: R\$ 23.735.970,0810 (vinte e três milhões setecentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta reais e oito centavos), para 30 (trinta) meses. Início disputa: 16/05/2025, às 09:30 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: pregoeiro7@sad.pe.gov.br (81) 3183-7830.Jonathan Maiko Pregoeiro 07/SAD-PE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAM ENTO “SINE DIE”
PREGÃO Nº 900862025 (Sistema Compras.gov.br)

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de solução integrada para emissão de carteira de identidade, abrangendo o fornecimento de papel de segurança e de cartão de policarbonato e em formato digital, além de implementação, operação e manutenção da solução, visando atender às demandas da Polícia Civil de Pernambuco. **Valor máximo estimado: R\$ 426.825.000,00 em virtude da necessidade de alteração dos requisitos técnicos por pedido de esclarecimento recebido do edital do processo em epígrafe. Comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para 29/04/2025 está adiada “sine die”.** Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 - Edjane Maria da Silva.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 074, de 26ABR2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração